



SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC-DIAE

Avenida 7 de Setembro, 744 - Bairro Centro - CEP 76801-084 - Porto Velho - RO -
<https://semec.portovelho.ro.gov.br/>

Decreto Nº 0634555 - SEMEC-DIAE



PREFEITURA DE PORTO VELHO

Decreto n.º 21.827, de 11 de Março de 2026.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.351, de 15 de dezembro de 2025, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2026;

Considerando o Ofício n.º 2213/2026/SEMED/DIORP, de 05 de março de 2026, pelo qual a Secretaria Municipal de Educação - SEMED solicita a movimentação de recursos para cobertura de despesas com os processos n.º 004.006049/2025-01, tendo como objeto aquisição de material de ferramentas destinadas a atender as necessidades de manutenção e suporte às atividades administrativas e n.º 004.007058/2025-19, tendo objeto devolução de recurso ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVI do Artigo o 6º da Lei nº 3.348, de 27 de novembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFICA ÇÃO	ESP ER A	NATUR EZA DA DESPE SA	FONTE DE RECURSO S	TRANS PÔE R\$	REALO CA R\$
09.01.12.36 5.155.2.841	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal	FIS	3.3.90.3 9	1.569.000 0.0000.00 00	450.000 ,00	-
		FIS	3.3.90.3 0	1.500.0025 .1001.0000	10.000, 00	-

09.01.12.12 6.313.2.274	Modernização da infraestrutura tecnológica de Ti	FIS	3.3.90.3 9	1.500.0025 .1001.0000	5.000,0 0	-
		FIS	3.3.90.4 0	1.500.0025 .1001.0000	20.000, 00	-
		FIS	4.4.90.5 2	1.500.0025 .1001.0000	7.000,0 0	-
09.01.12.12 2.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais	FIS	3.3.90.9 3	1.569.0000 .0000.0000	-	450.000 ,00
		FIS	3.3.90.3 0	1.500.0025 .1001.0000	-	18.000, 00
		FIS	4.4.90.5 2	1.500.0025 .1001.0000	-	24.000, 00
SUBTOTAL					492.00 0,00	492.00 0,00
TOTAL					492.00 0,00	492.00 0,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário(a)**, em 11/03/2026, às 12:39, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 11/03/2026, às 13:19, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 11/03/2026, às 19:35, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 11/03/2026, às 19:49, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0634555** e o código CRC **2DE35686**.



